

TERMO DE REFERÊNCIA

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Secretaria/Setor Requisitante: CULTURA E TURISMO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO BANHEIROS QUÍMICOS E GERADORES PARA EVENTOS CULTURAIS, TURÍSTICOS, ESPORTIVOS, EDUCACIONAIS, ASSISTENCIAIS, SOLENIDADES, ATOS CÍVICOS E/OU AÇÕES DE GOVERNO, PELO PERÍODO DE 12 MESES

1. FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO

A realização de eventos culturais é uma das principais funções da Secretaria da Cultura, promovendo a inclusão, o acesso à arte e a valorização de diversas manifestações culturais. Para garantir a qualidade e o conforto dos participantes, é imprescindível a infraestrutura adequada, incluindo a locação de banheiros químicos e geradores. A seguir, apresentamos as justificativas para a contratação de uma empresa especializada nesse serviço.

- 1. Conformidade com Normas Sanitárias:** A locação de banheiros químicos assegura que os eventos atendam às exigências sanitárias e de saúde pública. A presença de instalações adequadas contribui para o bem-estar dos participantes, evitando problemas de higiene e promovendo uma experiência mais agradável.
- 2. Apoio à Logística de Eventos:** Eventos culturais geralmente ocorrem em locais abertos ou em espaços que não dispõem de infraestrutura adequada. A locação de banheiros e geradores especializados permite que a Secretaria da Cultura organize eventos em diferentes locais, aumentando a acessibilidade e a variedade de atividades culturais.
- 3. Garantia de Qualidade e Segurança:** Empresas especializadas possuem experiência e conhecimento técnico para fornecer equipamentos de qualidade, que passam por manutenção regular e são adequados para diferentes tamanhos de eventos. Isso minimiza riscos operacionais e garante a segurança dos usuários.
- 4. Atendimento à Demanda Variável:** Eventos culturais podem variar em tamanho e público. A contratação de uma empresa especializada permite flexibilidade na quantidade e no tipo de banheiros e geradores necessários, garantindo que todos os eventos sejam atendidos de forma eficiente e eficaz.
- 5. Sustentabilidade e Responsabilidade Ambiental:** Muitas empresas especializadas oferecem soluções sustentáveis, como banheiros químicos que utilizam produtos biodegradáveis e geradores que operam com combustíveis menos poluentes. Essa prática alinha-se com os princípios de responsabilidade ambiental promovidos pela Secretaria da Cultura.
- 6. Foco na Experiência do Usuário:** A presença de banheiros adequados e geradores confiáveis contribui para uma experiência positiva dos participantes, incentivando a presença em futuros eventos e fortalecendo a imagem da Secretaria da Cultura como promotora de eventos de qualidade.





Prefeitura Municipal de Jahu

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777

Site: www.jau.sp.gov.br

Fls.

7. Redução de Riscos e Responsabilidades: A contratação de uma empresa especializada permite que a Secretaria da Cultura delegue a responsabilidade pela gestão dos serviços de locação, reduzindo riscos e permitindo que a equipe se concentre na organização e promoção das atividades culturais.

Considerando todos os pontos acima, a contratação de uma empresa especializada em locação de banheiros químicos e geradores é essencial para o sucesso dos eventos promovidos pela Secretaria da Cultura, garantindo conforto, segurança e a satisfação do público. Portanto, é recomendada a formalização dessa contratação para atender às necessidades operacionais e logísticas dos eventos programados.

1.2. Beneficiários/usuários/interessados na contratação: População Jauense

1.3. Resultados esperados da aquisição: qualidade e excelência nos serviços que serão prestados.

1.4. Existência de Estudo Técnico Preliminar:

Sim

Não

Não se aplica

1.5. Existência de Análise de Riscos:

Sim

Não

Não se aplica

1.6. Existência de Projeto Básico:

Sim

Não

Não se aplica

1.7. Existência de Projeto Executivo:

Sim

Não

Não se aplica

1.7.1. Em caso de substituição de Projeto Executivo pelo Projeto Básico, justificar: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

2. DA DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

BANHEIROS QUÍMICOS

Sanitários químicos, modelo standard, cabine e tanque em polietileno de alta densidade; incluindo: vaso sanitário, mictório e porta-papel higiênico, com o fornecimento de produto químico bactericida e papel higiênico.

Sanitários químicos, modelo PNE (PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS), cabine e tanque em polietileno de alta densidade; incluindo: vaso sanitário, mictório e porta-papel higiênico, com o fornecimento de produto químico bactericida e papel higiênico.

GERADOR



Gerador "em funcionamento" - Grupo gerador de energia elétrica, com capacidade de 180 kva, motor super silencioso à diesel, **com ART, 10 horas** de uso por dia, com todos acessórios, transporte, combustível, manutenção e operador necessário.

QUANTITATIVO DE USO

LOTE 1 – BANHEIROS QUÍMICOS

Período de locação	Quantidade de locações em 12 meses
Banheiro químico standard pelo período de 1 dia	200 unidades
Banheiro químico standard pelo período de 2 dias	60 unidades
Banheiro químico standard pelo período de 3 dias	100 unidades
Banheiro químico standard pelo período de 4 dias	50 unidades
Banheiro químico PNE pelo período de 1 dia	50 unidades
Banheiro químico PNE pelo período de 2 dias	16 unidades
Banheiro químico PNE pelo período de 3 dias	50 unidades
Banheiro químico PNE pelo período de 4 dias	4 unidades

LOTE 2 - GERADORES

Período de locação	Quantidade de locações em 12 meses
Gerador 180kva (em funcionamento) pelo período de 1 dia	20 unidades
Gerador 180kva (em funcionamento) pelo período de 2 dias	5 unidades
Gerador 180kva (em funcionamento) pelo período de 3 dias	4 unidades
Gerador 180kva (em funcionamento) pelo período de 4 dias	4 unidades

2.2. Estimativa de Valores

Documento anexo: Segue planilha em anexo, conforme preços obtidos para processo de licitação,

2.3. Sujeição às normas técnicas: Não se aplica

2.4. Especificação de garantia/assistência técnica: Não se aplica

2.5. Natureza do Objeto da Contratação/Aquisição:

- Serviço não continuado
 Serviço continuado
 Material de consumo
 Material permanente / equipamento
 Obra de engenharia
 Outros

2.5.1. Em se tratando de obra de engenharia, manifestar:

- Comum
 Especial
 Não se aplica



2.6. Necessidade de Agrupamento de Itens:

Sim

Não

Não se aplica

2.7. Possibilidade de subcontratação:

Sim

Não

Não se aplica

2.7.1. Em permitindo a subcontratação, especificar as condições: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

3. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

3.1. Para habilitação jurídica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

(X) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual.

() Documento de identidade do preposto ou do representante da empresa responsável pela execução do contrato.

() Inscrição no cadastro de pessoas físicas (CPF).

() Comprovante de residência.

3.2. Para qualificação econômico-financeira, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

(X) Certidão negativa de falência ou concordata com sua expedição nunca superior a 90 (noventa) dias de sua emissão, referente à comarca de domicílio da empresa licitante.

() Balanço Patrimonial.

() Capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente até 10% do valor estimado da contratação.

() Certidão negativa expedida pelo Cartório distribuidor do domicílio, demonstrando inexistência de quaisquer ações de execução ou insolvência civil

3.3. Para regularidade fiscal e trabalhista, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

(X) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

() Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta contratação.

(X) Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.

(X) Certidão de regularidade para com a fazenda estadual.

(X) Certidão de regularidade para com a fazenda municipal do domicílio da empresa licitante.

(X) Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS.

(X) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

(X) Declaração de Empregador de Pessoa Jurídica e de Situação Regular no Ministério do Trabalho, conforme inciso VI, art. 68 da Lei 14.133/21

Nas hipóteses previstas no art. 70, III da Lei 14.133/21 ou caso seja necessário estabelecer condições específicas em relação a habilitação, descrever aqui:



4. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

- Menor Preço
 Melhor Técnica
 Melhor Técnica e Menor Preço

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Caso seja necessário estabelecer obrigações específicas em relação ao objeto contratado, além daquelas previstas na minuta de contrato padrão, descrever aqui:

A Contratada se compromete junto ao MUNICÍPIO DE JAHU, pessoa jurídica de Direito público interno, inscrito no CNPJ nº 46.195.079-0001-54, sediado na Rua Paissandú, nº 444, Centro, Jahu/SP, CEP: 17.201-900, a fornecer o objeto do presente Termo, obrigando-se a:

I- Cumprir o objeto descrito no Termo de Referência;

II- Responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas necessárias para a prestação de serviços do presente Termo.

III- Honrar todas as despesas de natureza civil, previdenciária, fiscal e trabalhista, emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie ou origem.

IV- Assumir, às suas expensas, todos os encargos de eventuais demandas trabalhistas, cível ou penal relacionados ao serviço, originariamente ou vinculadas por prevenção, conexão ou continência;

V- Responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos, físicos ou materiais, causados ao MUNICÍPIO DE JAHU ou a terceiros, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução do serviço;

VI- Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente;

VII- Comunicar ao MUNICÍPIO DE JAHU, por escrito, toda e qualquer ocorrência de acidentes verificados durante o fornecimento do serviço. A Contratada tem ciência de que o não cumprimento total ou parcial das obrigações constantes neste termo acarretará na aplicação de multa equivalente a 10% (dez por cento) do seu valor, sem prejuízo da obrigação de indenização por perdas e danos.

6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Descrever aqui:

Comunicar a empresa vencedora toda e qualquer ocorrência relacionada para com a presente aquisição. O Município de Jahu se obriga a efetuar os pagamentos devidos, na forma e condições ora estipuladas. Rejeitar, no todo ou em parte, o objeto que não atender as especificações técnicas contidas neste Termo. Expedir Ofícios e/ou Ordem de Serviço, Nota de Empenho e congêneres. Fiscalizar os itens quanto a sua qualidade e conformidade para com a proposta do Fornecedor e seu presente Termo de Referência.

7. ENTREGA/PRESTAÇÃO DO OBJETO

7.1.1. Em caso de serviços, prestados de forma sucessivas com cumprimento em etapas, cronograma ou planilha, informar etapas e prazos de forma individual e seus critérios de medição (pode ser documento anexo): Clique ou toque aqui para inserir o texto.



7.2. Local de entrega/prestação:

- Almojarifado
 Secretaria Demandante
 Local Específico

7.2.1. Em caso de local específico de entrega/prestação, favor indicá-lo: Os equipamentos e itens do referente processo deverá ser instalados nos locais previamente definidos pela Secretaria de Cultura de Turismo, para suprir as demandas dos eventos relacionados no calendário oficial do município.

8. PAGAMENTO DO OBJETO

8.1. Condição de Pagamento:

- Parcela Única
 Parcelas Sucessivas

8.1.1. Caso seja em parcelas sucessivas, indicar a periodicidade (mensal, bimestral, cumprimento de etapas etc.): Clique ou toque aqui para inserir o texto.

8.2. Forma de Pagamento:

- Padrão (Transferência Bancária)
 Especial

8.2.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

8.3. Prazo de Pagamento:

- Padrão (15 dias)
 Especial

8.3.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo:

9. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

9.1. Informar período de vigência: 12 (doze) meses

Jahu/SP, 21 de fevereiro de 2025.

MURILO RONCHESEL
Secretário Municipal Interino da Secretaria de Cultura e Turismo
Responsável pelo Termo de Referência

